

RESOLUÇÃO TC Nº 21/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão ao mosenhor ADELMAR DA MOTA VALENÇA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 26 de agosto de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 22/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão ao conselheiro ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 26 de agosto de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 23/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão ao Conselheiro HONÓRIO DE QUEIROZ ROCHA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 26 de agosto de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente